



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 17 de novembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00573 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
427F473847DED3ABDDDF254746088DDF

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2016
DECRETO MUNICIPAL Nº 203/2016

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 0202/2016, de 17 de Novembro de 2016.

Determina a abertura de Processo Administrativo para a apuração de possíveis irregularidades no processo de licitação, Leilão nº 002/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida por Lei, bem como considerando as notícias de irregularidades ocorridas no processo de licitação, Leilão nº 002/2016 (objeto: alienação de veículos e materiais inservíveis), referente à não referência na ata da sessão de julgamento do pagamento de comissão no percentual de dez por cento do valor do arremate disposto no item 11.6 do Edital; ao pagamento realizado pelos arrematantes em conta diversa da indicada nos itens 9.3 e 11.1 do Edital; e a retenção de valor, praticada pelo Senhor Clauberto Fernandes Nascimento Júnior, nos recursos derivados da alienação de bens do Leilão nº 002/2016 para quitar pagamento devido pelo Contrato nº 0297/2016, sem a autorização desta Prefeitura e em desrespeito ao Artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º. Determina a abertura de processo administrativo para apurar a existência de irregularidades no processo de licitação, Leilão nº 002/2016, assegurando aos envolvidos a oportunidade de exercício do direito do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Único. Ficam nomeados os servidores discriminados abaixo para comporem comissão, proceder a investigação dos fatos apontados acima e, por último, oferecer relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato administrativo.

- I – Antônio Oliveira Silva, matrícula 1667 - Presidente;
- II – Carlos Eugênio de Menezes Dantas, matrícula 2353 - Membro; e
- III – Weliton Moreira Silva, matrícula 1652 - Membro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


José João Pereira
Prefeito

Rça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0203/2016 de 17 de Novembro de 2016.

“Exonera a Senhora Luzinete Silva Gonçalves, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Secretária dos Conselhos no Município de Macaúbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora LUZINETE SILVA GONÇALVES, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de SECRETARIA DOS CONSELHOS NO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 17 de Novembro de 2016.


JOSE JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br